

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 025/2024\_R00

### 1 OBJETO:

- 1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada em engenharia para **RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA – UPA ENGENHO VELHO**, pelo prazo de 3 (três) meses.

### 2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 Considerando o **Ofício nº 129**, elaborado pela **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE** e encaminhada à Diretoria Geral de Infraestrutura DGI/SES-PE para realização de vistorias nas caixas de água das **Unidades de Pronto Atendimento do Estado**, através de **SEI: 2300000266.002256/2024-94**;
- 2.2 Considerando a necessidade desta vistoria que teve por justificativas melhorias nas estruturas metálicas da caixa d'água, para garantir segurança aos pacientes, funcionário e colaboradores da unidade;
- 2.3 Considerando a vistoria realizada dia 01 de março de 2024 à **UPA Engenho Velho**, localizada na Av. Gen. Manoel Rabelo, s/n - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54160-000;
- 2.4 Considerando que esta **Gestão de Projetos e Manutenção** ao avaliar *in loco* as condições atuais da estrutura metálica da caixa d'água desta UPA, constatou que existe a necessidade de troca de perfil do contraventamento horizontal, revisão da escada de marinho, realização de lixamento em alguns perfis devido à oxidação, limpeza e pintura (com tinta específica para estrutura metálica) de todos os perfis metálicos, pilares, vigas, contraventamentos horizontais e verticais, chapas de base dos pilares e chapa de apoio do reservatório para remoção das oxidações de superfícies;
- 2.5 Considerando que a estrutura metálica da caixa d'água apresenta perda de seção transversal em diversos pontos, ocasionando risco aos pacientes, funcionário e colaboradores da unidade;
- 2.6 Considerando que a unidade detém de Parecer Técnico, elaborado pela equipe da Diretoria Geral de Infraestrutura – DGI/SES-PE, o qual apresenta recomendações para técnicas de recuperação da estrutura metálica supracitada;

### 3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

- 3.1 De acordo com o orçamento apresentado em anexo a este Termo de Referência em comento e consoante o prazo previsto para o término, fixou-se o quantitativo de serviços e valores necessários para realização da Recuperação da Estrutura Metálica da Caixa d'água – Engenho Velho;
- 3.2 Esse quantitativo contempla todas as atividades dos serviços objeto deste Termo de

Referência. A base de cálculo para estimar o quantitativo de valores e serviços a serem executados foi a tabela de referência SINAPI, mês de janeiro de 2024, e Cotações de Mercado.

#### **4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

4.1 Os serviços a serem executados estão especificados no Anexo I – Planilha Orçamentária deste Termo de Referência.

#### **5 VALOR A SER CONTRATADO**

5.1 O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 129.908,54 (cento e vinte e nove mil, novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, especificado conforme Anexo I – Planilha orçamentária deste Termo de Referência.

#### **6 TERMINOLOGIA**

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

- 6.1 FORNECEDOR: empresa participante da seleção de contratação.
- 6.2 CONTRATANTE: unidade que contrata a empresa executora dos serviços.
- 6.3 CONTRATADA: empresa contratada para realização do objeto contratado.
- 6.4 FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 6.5 CRONOGRAMA: representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho ou serviço, no qual indicam as suas diversas fases e respectivos prazos.
- 6.6 OBRAS: são todas as atividades relativas à execução da implantação, reforma ou ampliação da unidade.
- 6.7 RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: documento retratando os serviços realizados, tecnicamente aprovados pela fiscalização, conforme projetos, especificações e contratos de execução.

#### **7 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS**

- 7.1 A empresa vencedora será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- 7.2 Na execução do objeto contratado, deverá ser observado o que estabelece os documentos abaixo, assim como toda a legislação Municipal, Estadual e federal pertinentes, independente de citação.

## **8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:**

- 8.1 Para a escolha da proposta vencedora serão levados em consideração os critérios de menor preço, qualidade do serviço e a realidade da unidade.

## **9 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

### **9.1 LOCAL PARA ENVIO DE PROPOSTA**

- 9.2 As empresas participantes deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail: [dgeralupaengvelho@fmsa.org.br](mailto:dgeralupaengvelho@fmsa.org.br)

- 9.3 Todas as dúvidas suscitadas por ocasião da fase de formulação das propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [g.projetosnucleo@fmsa.org.br](mailto:g.projetosnucleo@fmsa.org.br), sendo que o prazo de dúvidas de questões técnicas será de até 72h (setenta e duas horas) antes do prazo para recebimento das propostas.

## **10 DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA**

### **10.1 TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)**

- 10.2 A empresa deverá apresentar Certidão de Registro da empresa e dos responsáveis técnicos, emitida pelo CREA/PE ou o CREA do local da sua sede. A Certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados;
- 10.3 Comprovação de aptidão da participante para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em favor da licitante, comprobatório(s) da capacitação técnico-operacional (empresa), acompanhada(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA(S) ou CAU(S) da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), demonstrando a aptidão da empresa participante, para desempenho das atividades, consideradas de relevância técnica, do objeto do presente termo;
- 10.4 Trata-se de uma medida preventiva frente à possibilidade de se contratar uma empresa que não apresente as devidas qualificações e competências para execução do objeto deste Termo de Referência, consoante o princípio basilar da administração pública da eficiência.

## 10.5 TÉCNICO-PROFISSIONAL

10.5.1 A Comprovação de capacitação técnico-profissional deverá compreender:

10.5.1.1 Comprovação da participante de possuir no seu quadro, na data da publicação do Termo de Referência/Edital, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA ou outra entidade competente, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da presente seleção. O(s) atestado(s) relativo(s) aos serviços de engenharia emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, obrigatoriamente pelos contratantes titulares das obras, deverão estar acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedido(s) pelo(s) CREA(S) da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s). No(s) atestado(s) deverá (ão) estar contemplado(s) o seguinte serviço de característica semelhante ao do objeto da seleção:

10.5.1.2 **Profissional de Engenharia:** Com experiência em execução dos serviços planilhados.

10.5.1.3 Comprovar através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ter realizado **serviços de recuperação de estrutura metálica e/ou serviços de recuperação de caixa d'água em estrutura metálica**, com o seguinte quantitativo:

a) 40% do peso total indicado em planilha (509,60 kg), ou seja 203,84 kg.

10.5.2 A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se à atividade técnica que faça parte das atribuições legais do profissional.

10.5.3 No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão desclassificadas;

10.5.4 O(s) atestado(s) deverá (ão) conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características dos serviços executados, além das datas de início e término das obras;

10.5.5 O(s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado(s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização da unidade;

10.5.6 A empresa participante deverá comprovar que o(s) profissional (ais) de nível superior detentor (es) dos atestados apresentados pertence ao seu quadro permanente de

pessoal. A comprovação referida deverá ser feita:

- 10.5.6.1 Através de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67;
- 10.5.6.2 A participante poderá, também, apresentar as Fichas de Registro de Empregados através do sistema informatizado, nos termos da Portaria nº 3626, de 13/11/91 do Ministério do Trabalho e da Portaria nº 1.121, de 09/11/95 do Ministério do Trabalho, retificada no D.O.U de 13/11/95. No caso de sócios, a participante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social;
- 10.5.6.3 Poderá, ainda, comprovar o vínculo profissional através da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico (CAT) usada para a Comprovação de capacitação técnico-profissional.
- 10.6 A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA. No entanto, as empresas que não a fizerem deverão apresentar no lugar da declaração fornecida por esta Gestão de Projetos e Manutenção, uma DECLARAÇÃO assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário.
- 10.7 Caso a empresa deseje realizar VISITA TÉCNICA, esta deverá ser realizada por um responsável técnico (ENGENHEIRO) da empresa registrado no CREA, e agendar junto à **UPA**, por meio do telefone (81) 9186-2714 (Lucas), mediante disponibilidade da unidade.

## 11 DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

- 11.1 A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA. No entanto, as empresas que não a fizerem deverão apresentar no lugar da declaração fornecida por esta Gestão de Projetos e Manutenção, uma DECLARAÇÃO assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário.
- 11.2 Caso a empresa deseje realizar VISITA TÉCNICA, esta deverá ser realizada por um responsável técnico (ENGENHEIRO) da empresa registrado no CREA, e agendar junto à **UPA**, por meio do telefone (81) 98840-1456 (Tarciana Ferraz), mediante disponibilidade da unidade.

## 12 DA PROPOSTA

- 12.1 Antes de apresentar sua proposta, a participante deverá analisar o Termo de Referência e todos os documentos que compõe este termo: **ANEXO I** – Planilha Orçamentária, **ANEXO II** – Projetos, em arquivo eletrônico em formato PDF; executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços.

- 12.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes documentos:
- 12.2.1 Proposta de preços;
  - 12.2.2 Apresentação do Cronograma Físico Financeiro conforme;
  - 12.2.3 Planilha orçamentária;
  - 12.2.4 Apresentação de composição de preços para os itens previstos na planilha orçamentária;
  - 12.2.5 Detalhamento do cálculo dos Encargos Sociais e BDI;
  - 12.2.6 Para elaboração do BDI deverá ser levado em consideração:
- 12.3 Deverá ser apresentada a composição detalhada do BDI;
- 12.4 Não serão admitidos na composição do BDI os impostos: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social de Lucro Líquido – CSLL, por não se consubstanciarem em despesas indiretas.
- 12.5 Os itens **ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** não devem fazer parte do BDI;
- 12.13 Entre outros documentos solicitados pela Gestão de Projetos e Manutenção;
- 12.14 A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:
- 12.14.1 Redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, devidamente, datadas, carimbadas e assinadas;
  - 12.14.2 Valor global proposto pela empresa participante, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, sem ressalvas entrelinhas, emendas, rasuras ou borrão;
  - 12.14.3 **Apresentar declaração que nos preços estão inclusos** os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas, máquinas, enfim **todos os custos diretos e indiretos necessários à execução da obra;**
  - 12.14.4 Razão social, CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver e-mail e o respectivo endereço com CEP;
- 12.15 A proposta deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias, contada da data estabelecida deste Termo;
- 12.16 As participantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços;
- 12.17 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à participante formular imediata comunicação escrita à Gestão de Projetos e Manutenção, até o segundo dia útil que anteceder a data de envio das propostas;
- 12.18 Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações que serão analisadas pela Gestão de Projetos e Manutenção:

12.18.1 A omissão ou exclusão, no custo de quaisquer itens específicos, não exige o participante de executá-lo dentro do preço global da proposta.

### **13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- 13.1 Será considerada vencedora a empresa cuja proposta, ofertar o menor preço;
- 13.2 A empresa deverá considerar, para os valores máximos nos preços unitários, os mesmos considerados pela planilha orçamentária, sendo desclassificadas as propostas que extrapolarem os limites definidos na planilha orçamentária deste Núcleo Gestor;
- 13.3 Serão consideradas habilitadas as empresas que atenderem a todos as exigências contidas neste Termo de Referência;
- 13.4 No caso de a empresa vencedora ser sediada fora do Estado de Pernambuco deverá apresentar visto do CREA-PE no ato da assinatura do contrato.

### **14 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 14.1 O serviço de Recuperação da Estrutura Metálica da Caixa d'água será executado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Engenho Velho, localizada na Av. Gen. Manoel Rabelo, s/n - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54160-000;
- 14.2 Antes de efetuar os serviços constantes neste Termo, deverá a CONTRATADA agendar com a unidade.

### **15 DOS PRAZOS**

- 15.1 O prazo MÁXIMO para execução dos serviços conforme objeto deste Termo de Referência será de 90 (noventa) dias.
- 15.2 O PRAZO INFORMADO ACIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ CONTADO DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO;
- 15.3 O CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 90 (noventa) dias;
- 15.4 O CONTRATO e a ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS serão assinados em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;
- 15.5 A CONTRATADA não poderá dar início aos serviços, objeto deste Contrato, antes do recebimento da Ordem de Serviço;
- 15.6 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR A CONTRATANTE A(S) ANOTAÇÃO (ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, CONFORME REZA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 425/98 DO CONFEA: "NENHUMA OBRA/SERVIÇO PODERÁ TER INÍCIO SEM A COMPETENTE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

- 15.7 Poderá ocorrer o término do contrato em uma data anterior a vigência quando sobrevir a Rescisão ou execução total com a entrega do objeto contratado mediante termo de recebimento provisório ou definitivo, conforme o caso;
- 15.8 É proibido o retardamento imotivado da execução desta obra ou de suas parcelas, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade superior;
- 15.9 A fim de preservar a qualidade e o bom andamento da obra, deve-se considerar como obrigatória:
- 15.9.1 A utilização de **Diário de Obra**, devendo a sua abertura ser no máximo até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Serviço;
- 15.9.2 A entrega de relatório fotográfico mensal, com o boletim de medição;
- 15.9.3 A presença de profissional de nível superior (engenheiro) na obra, devidamente capacitado, para solucionar possíveis adequações de projeto durante a obra.
- 15.10 O horário para o desenvolvimento dos serviços é o definido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil;
- 15.11 Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado por escrito à Gestão da Unidade e registrado no diário da obra;
- 15.12 Quaisquer serviços a serem realizados fora do horário acima, dependerão de prévia e formal comunicação a Gestão da Unidade;
- 15.13 **O PRAZO DE GARANTIA DA OBRA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 05 (CINCO) ANOS, CONTADO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.**

## 16 DO PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- 16.1 As medições dos serviços para pagamento serão baseadas no cronograma físico-financeiro aprovado pela **Gestão de Projetos e Manutenção**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados num prazo não inferior a 30 (trinta) dias;
- 16.2 Na apresentação da medição deverão ser entregues, os seguintes documentos para análise da Gestão de Projetos e Manutenção:
- 16.2.1 Planilha de medição; (conforme modelo anexo, outros modelos de Planilha de medição não serão aceitos);
- 16.2.2 Cronograma físico financeiro atualizado, evidenciando os quantitativos dos serviços já medidos e os saldos, programados para o término da obra;
- 16.2.3 Memória de cálculo;
- 16.2.4 Guias de recolhimento do INSS e FGTS do período de execução, bem como as certidões;
- 16.2.5 Acervo fotográfico;
- 16.2.6 ART ou RRT na 1ª Medição;
- 16.3 Consoante à aprovação dos itens acima, com o devido atesto do Gestor de Contrato, a



empresa deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados.

## 17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 17.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 17.1.1 Caberá a CONTRATADA verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela **Gestão de Projetos e Manutenção**, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pela **Gestão**;
- 17.1.2 Apresentar no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da data de emissão da O.S. (Ordem de Serviço), a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA/PE, referente ao objeto desta licitação;
- 17.1.3 Os materiais a serem empregados deverão obedecer às normas da ABNT e ser de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;
- 17.1.4 A CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários à execução do serviço;
- 17.1.5 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, inclusive aqueles não citados neste Termo, porém, necessária à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;
- 17.1.6 É de inteira responsabilidade e ônus da CONTRATADA, a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 17.1.7 A CONTRATADA se responsabilizará por danos pessoais e/ou matérias que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;
- 17.1.8 A CONTRATADA será responsável pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste Termo, até a aceitação final da obra pela **Gestão da Unidade**;
- 17.1.9 A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pela **Gestão da Unidade**;
- 17.1.10 Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da CONTRATADA estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;
- 17.1.11 Os operários da CONTRATADA, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);
- 17.1.12 O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito da **Gestão da Unidade**;
- 17.1.13 Observada a boa prática da construção civil, a CONTRATADA isolará os ambientes de

- execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;
- 17.1.14 A CONTRATADA será responsável por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;
- 17.1.15 Após a conclusão de todos os serviços, a CONTRATADA deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;
- 17.1.16 A CONTRATADA deverá apresentar as medições a cada 30 (trinta) dias, contados da data indicada na ordem de serviço, sucessivamente, independente do quantitativo/valor executado, SALVO nos casos previamente autorizados pela Gestão da Unidade;
- 17.1.17 Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do presente Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;
- 17.1.18 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
- 17.1.19 Promover à capacitação, de seus trabalhadores em relação a legislação, normas e segurança do trabalho, dentro da jornada de trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes;
- 17.1.20 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela **Gestão de Projetos e Manutenção**;
- 17.1.21 Apresentar plano de ataque, conforme a cronograma físico vinculando ao projeto executivo em até 05 (cinco) dias úteis, após assinatura da ordem de serviço.

## 18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- 18.2 Cabe a **Gestão de Projetos e Manutenção** a definição precisa do objeto desta seleção, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pela CONTRATADA, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- 18.3 Cabe a **Gestão de Projetos e Manutenção** disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra (Termo de Referência, **ANEXO I** – Planilhas Orçamentárias Com Preço e Sem Preço, Memória de Cálculo, Composição de Preço Unitário, Cronograma Físico Financeiro, Modelo de Cronograma Físico Financeiro, Modelo de Planilha de Medição, Composição de Preço Administração Local, Quadro Demonstrativo de BDI e Projeto em arquivo eletrônico em formato PDF.
- 18.4 Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas do Contrato;
- 18.5 Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;


- 18.6 Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;
- 18.7 Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório;
- 18.8 Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- 18.9 Notificar a CONTRATADA, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito Contrato.

#### 19 VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 19.1 O CONTRATO da prestação de serviço terá a vigência por prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia no prazo de 30 (trinta) dias;
- 19.2 O CONTRATO poderá ser encerrado a qualquer tempo, no caso de finalização do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.
- 19.3 As propostas deverão ser entregues a partir do dia **05/08/2024 até o dia 19/08/2024**, através do endereço Eletrônico: [g.projetosnucleo@fmsa.org.br](mailto:g.projetosnucleo@fmsa.org.br).


Recife, 24 de julho de 2024.

#### TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Documento assinado digitalmente  
 **BARBARA MORAES PORTO DE AGUIAR**  
Data: 08/05/2024 09:59:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Bárbara Moraes Porto de Aguiar**  
Gestora de Projetos e Manutenção – NG/FMSA  
Eng.<sup>a</sup> Civil – CREA: 1818497298

Documento assinado digitalmente  
 **ERIVANIA KAYELLE LIMA DE ABREU**  
Data: 02/08/2024 14:19:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ervânia Kayelle Lima de Abreu**  
Assessora de Engenharia – NG/FMSA  
Eng.<sup>a</sup> Civil – CREA: 189735770

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, em atendimento ao previsto no **Termo de Referência nº 025/2024**, que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF(MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CREA/\_\_\_sob o nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da **UPA** \_\_\_\_\_, o sr(a) \_\_\_\_\_ e visitei a unidade onde serão executados os serviços objeto deste Termo em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

Visto:

\_\_\_\_\_

Representante da Unidade

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à empresa;
- 2) Caso a empresa entenda por não realizar a vistoria ao local, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução do serviço.




## ANEXO I






## ANEXO II



		<b>RESUMO</b>		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
<b>OBJETO:</b>		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO			
<b>ENDEREÇO:</b>		Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000			
<b>REFERÊNCIA:</b>		NÃO DESONERADA SINAPI - JAN/2024, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]		<b>MÊS DE ELABORAÇÃO:</b> ABRIL_2024	
<b>BDI EQUI.:</b>		13%		<b>REVISÃO:</b> 02	
<b>BDI SERVIÇO:</b>		24%			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>PREÇOS SEM BDI</b>	<b>PREÇOS COM BDI</b>
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			R\$ 6.841,80	R\$ 8.483,82
2.0	CANTEIRO DE OBRA			R\$ 8.005,14	R\$ 9.926,37
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 21.283,01	R\$ 26.391,17
4.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL			R\$ 13.110,25	R\$ 16.258,26
5.0	DIVERSOS			R\$ 4.271,45	R\$ 5.296,61
6.0	PINTURAS			R\$ 51.182,78	R\$ 63.468,96
7.0	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA			R\$ 67,22	R\$ 83,35
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>R\$ 104.761,65</b>	<b>R\$ 129.908,54</b>
<p><b>NOTA:</b></p> <p>1- A planilha orçamentária tomou como base o PARECER TÉCNICO Nº 006/2024_R00, elaborado pela Gestão de Projetos e Manutenção do Núcleo Gestor FMSA, considerando o Ofício nº 129, elaborado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE e encaminhada à Diretoria Geral de Infraestrutura DGI/SES-PE para realização de vistorias nas caixas de água das Unidades de Pronto Atendimento do Estado, através do SEI nº 2300000266.002256/2024-94;</p> <p>2- Foi estimado prazo de 3 meses para conclusão dos serviços de revitalização;</p> <p>3- Não foi previsto tapume, uma vez que a área da caixa d'água é de acesso restrito aos funcionários da manutenção e já isolada da unidade;</p> <p>4- Deve ser previsto uma ligação de água provisória para abastecer a unidade, enquanto o serviço de recuperação da caixa d'água for executado, essa ligação já está prevista nas composições: CPU 01 e CPU 02;</p> <p>5- Foi considerado apenas 20% da área dos perfis metálicos para aplicação de massa de poliuretano;</p> <p>6- A planilha orçamentária prevê andaime por um prazo de 3 meses.</p>					

Documento assinado digitalmente

 **BARBARA MORAES PORTO DE AGUIAR**  
Data: 07/05/2024 17:49:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Moraes Porto de Aguiar  
Eng<sup>a</sup> Civil  
CREA/PE: 1818497298



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ESPAÇO  
RESERVADO  
PARA LOGO DA  
EMPRESA

<b>OBJETO:</b>		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO							<b>MÊS DE ELABORAÇÃO:</b>		ABRIL_2024
<b>ENDEREÇO:</b>		Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000							<b>REVISÃO:</b>		02
<b>REFERÊNCIA:</b>		NÃO DESONERADA   SINAPI - JAN/2024, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]									
<b>BDI EQUIP:</b>		13%									
<b>BDI SERVIÇO:</b>		24%									
ITEM	TABELA	CÓDIGO	NATUREZA DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇOS SEM BDI		PREÇOS COM BDI			
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
1.0		*****	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>								
1.1	ADM LOCAL	*****	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	R\$ 2.280,60	R\$ 6.841,80	R\$ 2.827,94	R\$ 8.483,82		
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.0</b>			<b>R\$ 6.841,80</b>		<b>R\$ 8.483,82</b>		
2.0			<b>CANTEIRO DE OBRA</b>								
2.1	SINAPI	104894	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E FUNDAMENTOS. AF_03/2022	M2	6,00	R\$ 1.179,00	R\$ 7.074,00	R\$ 1.461,96	R\$ 8.771,76		
2.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	M2	3,00	R\$ 310,38	R\$ 931,14	R\$ 384,87	R\$ 1.154,61		
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.0</b>			<b>R\$ 8.005,14</b>		<b>R\$ 9.926,37</b>		
3.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
3.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 14	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (PARA UM PRAZO DE TRÊS MESES)	MMÊS	288,00	R\$ 47,29	R\$ 13.619,52	R\$ 58,64	R\$ 16.888,32		
3.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 03	ESCORAMENTO METÁLICO PARA SUSTENTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PERFIS METÁLICO TIPO W 150X13	M2	106,98	R\$ 71,08	R\$ 7.604,14	R\$ 88,14	R\$ 9.429,22		
3.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 04	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DA VIGA (NÍVEL +2,30) PERFIL (05) - DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO	KG	17,29	R\$ 3,07	R\$ 53,08	R\$ 3,81	R\$ 65,87		
3.4	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,18	R\$ 9,35	R\$ 1,68	R\$ 11,59	R\$ 2,09		
3.5	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5,40	R\$ 0,85	R\$ 4,59	R\$ 1,05	R\$ 5,67		
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.0</b>			<b>R\$ 21.283,01</b>		<b>R\$ 26.391,17</b>		
4.0			<b>SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>								
4.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM PERFIL METÁLICO W 150X13 (NÍVEL +2,30) PERFIL (05)	KG	17,29	R\$ 16,69	R\$ 288,57	R\$ 20,70	R\$ 357,90		
4.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 08	EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 2, ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3	M2	460,88	R\$ 27,82	R\$ 12.821,68	R\$ 34,50	R\$ 15.900,36		
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.0</b>			<b>R\$ 13.110,25</b>		<b>R\$ 16.258,26</b>		
5.0			<b>DIVERSOS</b>								
5.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 12	REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM SOLDA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA ETINTA EPOXÍDICA	M2	36,11	R\$ 118,29	R\$ 4.271,45	R\$ 146,68	R\$ 5.296,61		
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.0</b>			<b>R\$ 4.271,45</b>		<b>R\$ 5.296,61</b>		
6.0			<b>PINTURAS</b>								
6.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 09	APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO	M2	92,18	R\$ 51,62	R\$ 4.758,33	R\$ 64,01	R\$ 5.900,44		
6.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 10	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXÍDICO 1 DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXÍDICO 1 DEMÃO	M2	460,88	R\$ 66,12	R\$ 30.473,39	R\$ 81,99	R\$ 37.787,55		
6.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 11	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMÃO	M2	460,88	R\$ 34,61	R\$ 15.951,06	R\$ 42,92	R\$ 19.780,97		
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>6.0</b>			<b>R\$ 51.182,78</b>		<b>R\$ 63.468,96</b>		
7.0			<b>DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA</b>								
7.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 05	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.	1,00	R\$ 67,22	R\$ 67,22	R\$ 83,35	R\$ 83,35		
			<b>SUB TOTAL</b>	<b>7.0</b>			<b>R\$ 67,22</b>		<b>R\$ 83,35</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 104.761,65</b>		<b>R\$ 129.908,54</b>		





MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO											
ENDEREÇO:	Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000											
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERA SINAPI - JAN/2024, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]											
BDI EQUIP.:	13%										MÊS DE ELABORAÇÃO:	ABRIL 2024
BDI SERVIÇO:	24%										REVISÃO:	02

<b>1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
1.1	*****	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS								3,00		3,00
<b>TOTAL</b>											1.1	<b>3,00</b>	

<b>2.0 CANTEIRO DE OBRA</b>													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
2.1	104894	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 01/2024 PE	M2										
				2,00	3,00								6,00
<b>TOTAL</b>											2.1	<b>6,00</b>	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
2.2	CPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022	M2										
				2,00			1,50						3,00
<b>TOTAL</b>											2.2	<b>3,00</b>	

<b>3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.1	CPU - 14	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE INSTALACAO (PARA UM PRAZO DE TRÊS MESES)	M/MÊS										
							96,00				3,00		288,00
<b>TOTAL</b>											3.1	<b>288,00</b>	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.2	CPU - 03	ESCORAMENTO METÁLICO PARA SUSTENTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PERFIS METÁLICO TIPO W 150X13	M2										
				3,05	3,05	2,30					5,00		106,98
<b>TOTAL</b>											3.2	<b>106,98</b>	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.3	CPU - 04	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DA VIGA (NÍVEL +2,30) PERFIL (05) - DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO	KG										
											17,29		17,29
<b>TOTAL</b>											3.3	<b>17,29</b>	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.4	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3										
				1,38	0,10						1,00	1,30	0,18
<b>TOTAL</b>											3.4	<b>0,18</b>	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.5	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM										
										0,18	30,00	5,40	
<b>TOTAL</b>											3.5	<b>5,40</b>	

<b>4.0 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
4.1	CPU - 06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM PERFIL METÁLICO W 150X13 (NÍVEL +2,30) PERFIL (05)	KG										
											17,29		17,29
<b>TOTAL</b>											4.1	<b>17,29</b>	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
4.2	CPU - 08	EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 2, ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3	M2										
									5,60				5,60
									5,60				5,60
									5,60				5,60
									6,40				6,40
									7,20				7,20
									7,68				7,68
									6,57				6,57
									6,57				6,57
									7,68				7,68
									8,80				8,80
									12,80				12,80
									28,80				28,80
									28,80				28,80
									28,80				28,80
									28,80				28,80
									28,80				28,80
									8,85		4,00		35,40
									9,70	10,36	2,00		200,98
<b>TOTAL</b>											4.2	<b>460,88</b>	

<b>5.0 DIVERSOS</b>													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
5.1	CPU - 12	REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM SOLDA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA ETINTA EPOXÍDICA	M2										
							11,50	3,14					36,11
<b>TOTAL</b>											5.1	<b>36,11</b>	

<b>6.0 PINTURAS</b>													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
6.1	CPU - 09	APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO	M2										
									5,60		0,20		1,12
									5,60		0,20		1,12



MEMÓRIA DE CÁLCULO


ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO										
ENDEREÇO:	Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000										
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERA SINAPI - JAN/2024, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]										
BDI EQUIP.:	13%									MÊS DE ELABORAÇÃO:	ABRIL 2024
BDI SERVIÇO:	24%									REVISÃO:	02
	VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06)								5,60	0,20	1,12
	VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05)								6,40	0,20	1,28
	VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07)								7,20	0,20	1,44
	VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (02)								7,68	0,20	1,54
	VIGAS (NÍVEL +4,90) PERFIL (03)								6,57	0,20	1,31
	VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (03)								6,57	0,20	1,31
	VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02)								7,68	0,20	1,54
	VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04)								8,80	0,20	1,76
	VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01)								12,80	0,20	2,56
	VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)								28,80	0,20	5,76
	VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)								28,80	0,20	5,76
	VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)								28,80	0,20	5,76
	VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)								28,80	0,20	5,76
	VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08)								28,80	0,20	5,76
	PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS								8,85	4,00	7,08
	LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS						9,70	10,36		2,00	40,20
	<b>TOTAL</b>									<b>6,1</b>	<b>92,18</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
6.2	CPU - 10	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXIDICO 1 DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXIDICO 1 DEMÃO	M2										
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (05) - PERFIL NOVO							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05) - APENAS PERFIS EXISTENTES							6,40				6,40
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,20				7,20
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (02) - PERFIL NOVO							7,68				7,68
		VIGAS (NÍVEL +4,90) PERFIL (03) - PERFIL NOVO							6,57				6,57
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (03) - PERFIL NOVO							6,57				6,57
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,68				7,68
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04) - APENAS PERFIS EXISTENTES							8,80				8,80
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01) - APENAS PERFIS EXISTENTES							12,80				12,80
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							8,85		4,00		35,40
		LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS					9,70	10,36			2,00		200,98
		<b>TOTAL</b>									<b>6,2</b>		<b>460,88</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
6.3	CPU - 11	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMÃO	M2										
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (05) - PERFIL NOVO							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05) - APENAS PERFIS EXISTENTES							6,40				6,40
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,20				7,20
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (02) - PERFIL NOVO							7,68				7,68
		VIGAS (NÍVEL +4,90) PERFIL (03) - PERFIL NOVO							6,57				6,57
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (03) - PERFIL NOVO							6,57				6,57
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,68				7,68
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04) - APENAS PERFIS EXISTENTES							8,80				8,80
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01) - APENAS PERFIS EXISTENTES							12,80				12,80
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							8,85		4,00		35,40
		LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS					9,70	10,36			2,00		200,98
		<b>TOTAL</b>									<b>6,3</b>		<b>460,88</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
7.0		DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA											
7.1	CPU - 05	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.								1,00		1,00
		<b>TOTAL</b>									<b>7,1</b>		<b>1,00</b>

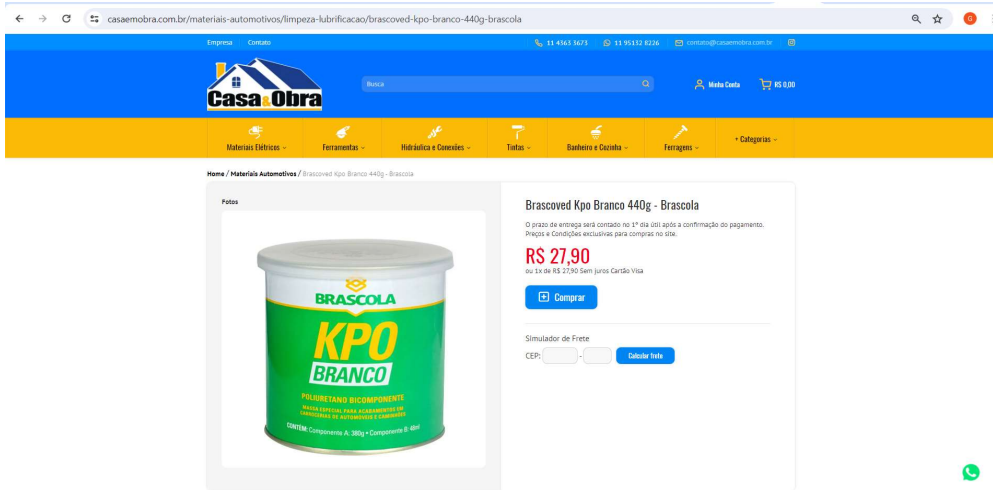
	COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO						ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA		
OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO							
ENDEREÇO:		Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000							
TABELA:		NÃO DESONERADA SINAPI - JAN/2024, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]							
Ref.: 92480/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)		CPU - 03				ESCORAMENTO METÁLIDO PARA SUSTENTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PERFIS METÁLICO TIPO W 150X13		M2	R\$ 71,08
FONTE		CÓDIGO		COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I		10749		LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO		UNXMES	1,18600	R\$ 21,30	R\$ 25,26
SINAPI_I		40275		LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M		UNXMES	0,35600	R\$ 19,20	R\$ 6,84
SINAPI_I		40287		LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE		MES	0,47400	R\$ 7,07	R\$ 3,35
SINAPI_I		40304		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		KG	0,03300	R\$ 21,25	R\$ 0,70
SINAPI_I		40339		LOCAÇÃO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METÁLICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO		UNXMES	1,18600	R\$ 6,44	R\$ 7,64
SINAPI		88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,17300	R\$ 20,28	R\$ 3,51
SINAPI		88315		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,94200	R\$ 25,24	R\$ 23,78
Ref.: 100763/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)		CPU - 04				REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DA VIGA (NÍVEL +2,30) PERFIL (05) - DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO		KG	R\$ 3,07
FONTE		CÓDIGO		COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI		88240		AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,00470	R\$ 19,98	R\$ 0,09
SINAPI		88278		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,02900	R\$ 27,76	R\$ 0,81
SINAPI		93287		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPOLIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,00410	R\$ 355,77	R\$ 1,46
SINAPI		93288		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPOLIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	0,00380	R\$ 187,46	R\$ 0,71
Ref.: (Apropriação)		CPU - 05				DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA		UN.	R\$ 67,22
FONTE		CÓDIGO		COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I		6111		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)		H	0,30000	R\$ 15,04	R\$ 4,51
SINAPI_I		1213		CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)		H	0,30000	R\$ 19,98	R\$ 5,99
SINAPI		100981		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020		M3	0,58500	R\$ 9,35	R\$ 5,47
SINAPI		97914		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020		M3XKM	17,55000	R\$ 2,92	R\$ 51,25
Ref.: 100763/SINAPI_Fev/2023		CPU - 06				FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM PERFIL METÁLICO W 150X13 (NÍVEL +2,30) PERFIL (05)		KG	R\$ 16,69
FONTE		CÓDIGO		COMPONENTES		UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I		442		PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA		UN	0,05100	R\$ 7,83	R\$ 0,40
SINAPI_I		4777		CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"		KG	0,02800	R\$ 10,37	R\$ 0,29
SINAPI_I		43082		PERFIL "I" OU "W" EM AÇO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES		KG	1,00000	R\$ 12,93	R\$ 12,93
SINAPI		88240		AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,00470	R\$ 19,98	R\$ 0,09
SINAPI		88278		MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,02900	R\$ 27,76	R\$ 0,81
SINAPI		93287		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPOLIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016		CHP	0,00410	R\$ 355,77	R\$ 1,46
SINAPI		93288		GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPOLIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016		CHI	0,00380	R\$ 187,46	R\$ 0,71

NG	COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO						ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO							
ENDEREÇO:	Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000							
TABELA:	NÃO DESONERADA SINAPI - JAN/2024, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]							
Ref.: 103689/SINAPI - Jan/2024	CPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.				M2	R\$ 310,38	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
COTAÇÃO	COT 02	PREGO TELHEIRO EM AÇO GALVANIZADO, CORPO ARDOX POLIDO, 18 X 30, CABECA CONICA, COM ARRUELA METALICA E BORRACHA PARA VEDACAO, CORPO ESPIRALADO (ARDOX)			KG	0,01130	R\$ 57,80	R\$ 0,65
SINAPI_I	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)			KG	0,01320	R\$ 17,55	R\$ 0,23
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,37290	R\$ 25,10	R\$ 9,36
SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021			M2	0,50000	R\$ 21,97	R\$ 10,99
SINAPI_I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)			M2	1,00000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,11860	R\$ 20,28	R\$ 22,69
SINAPI_I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			M	3,20830	R\$ 5,13	R\$ 16,46
Ref.: 100716/SINAPI_Fev/2023	CPU - 08	EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 2, ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3				M2	R\$ 27,82	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I	36785	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)			SC25KG	0,16000	R\$ 138,22	R\$ 22,12
SINAPI	88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,05390	R\$ 30,14	R\$ 1,62
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,05350	R\$ 20,28	R\$ 1,08
SINAPI	93408	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16, MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023			CHP	0,01570	R\$ 95,36	R\$ 1,50
SINAPI	93409	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16, MANGUEIRA DE 1 COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023			CHI	0,03820	R\$ 39,23	R\$ 1,50
Ref.: 96126/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)	CPU - 09	APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO				M2	R\$ 51,62	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA			UN	0,06000	R\$ 0,75	R\$ 0,05
COTAÇÃO	COT 01	MASSA EM POLIURETANTO KPO			KG	1,04304	R\$ 37,58	R\$ 39,20
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,38600	R\$ 26,95	R\$ 10,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,09700	R\$ 20,28	R\$ 1,97
Ref.: 102494/SINAPI_Fev/2023	CPU - 10	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXÍDICO 1 DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXÍDICO 1 DEMÃO				M2	R\$ 66,12	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I	5330	DILUENTE EPOXI			L	0,06400	R\$ 70,18	R\$ 4,49
SINAPI_I	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA			L	0,32200	R\$ 82,79	R\$ 26,66
SINAPI_I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M			UN	0,01000	R\$ 9,53	R\$ 0,10
SINAPI_I	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO			L	0,20160	R\$ 124,66	R\$ 25,13
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,27500	R\$ 26,95	R\$ 7,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,11500	R\$ 20,28	R\$ 2,33
Ref.: 102494/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)	CPU - 11	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMÃO				M2	R\$ 34,61	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
COTAÇÃO	COT 03	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFÁTICO (PU)			L	0,32200	R\$ 77,22	R\$ 24,87
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,27500	R\$ 26,95	R\$ 7,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,11500	R\$ 20,28	R\$ 2,33
Ref.: (Apropriação)	CPU - 12	REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM SOLDA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA ETINTA EPOXÍDICA				M2	R\$ 118,29	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020			M2	1,00000	R\$ 8,71	R\$ 8,71
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE			M2	1,00000	R\$ 11,73	R\$ 11,73
SINAPI	100728	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020			M2	1,00000	R\$ 24,86	R\$ 24,86
SINAPI_I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM			KG	0,50000	R\$ 26,09	R\$ 13,05
SINAPI_I	6160	SOLDADOR (HORISTA)			H	3,00000	R\$ 19,98	R\$ 59,94
Ref.: (Apropriação)	CPU - 14	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E				M/MÊS	R\$ 47,29	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI_I	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)			MXMES	1,10000	R\$ 24,00	R\$ 26,40
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,50000	R\$ 27,76	R\$ 13,88
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,10000	R\$ 20,28	R\$ 2,03
SINAPI	100251	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019			MXKM	0,40200	R\$ 12,40	R\$ 4,98

COTAÇÕES								ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA		
<b>OBJETO:</b> RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO										
<b>ENDEREÇO:</b> Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000										
<b>COT 01</b>	<b>MASSA EM POLIURETANTO KPO</b>								<b>KG</b>	<b>R\$ 37,58</b>
	<b>FORNECEDOR</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL / ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>DATA DA COTAÇÃO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>MENOR PREÇO</b>			
<b>FOR - 01</b>	CASA E OBRA	-	<a href="https://www.casaemobra.com.br/materiais-automotivos/limpeza-lubrificacao/brascoved-kpo-branco-440g-brascola">https://www.casaemobra.com.br/materiais-automotivos/limpeza-lubrificacao/brascoved-kpo-branco-440g-brascola</a>	-	15/04/2024	R\$ 73,42				
<b>FOR - 02</b>	CASA DO SOLDADOR	-	<a href="https://casadosoldador.com.br/p/adeseivo-brascoved-kpo-branco-380g-brascola-3001">https://casadosoldador.com.br/p/adeseivo-brascoved-kpo-branco-380g-brascola-3001</a>	-	15/04/2024	R\$ 37,58	R\$		37,58	
<b>FOR - 03</b>	ARMAZÉM CORAL ACHAQUI	-	<a href="https://www.armazemcoral.com.br/brascoved-kpo-branco-contunjo-ab-380g-brascola-229091-230">https://www.armazemcoral.com.br/brascoved-kpo-branco-contunjo-ab-380g-brascola-229091-230</a>	-	15/04/2024	R\$ 73,42				
<b>COT 02</b>	<b>PREGO TELHEIRO EM ACO GALVANIZADO, CORPO ARDOX POLIDO, 18 X 30, CABECA CONICA, COM ARRUELA METALICA E BORRACHA PARA VEDAÇÃO, CORPO ESPIRALADO (ARD</b>								<b>KG</b>	<b>R\$ 57,80</b>
	<b>FORNECEDOR</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL / ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>DATA DA COTAÇÃO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>MENOR PREÇO</b>			
<b>FOR - 04</b>	FERREIRA COSTA	COTAÇÃO REALIZADA PELO SITE	<a href="https://www.ferreiracosta.com/produto/389265/prego-galvanizado-para-telheiro-embalagem-com-500g-belgo">https://www.ferreiracosta.com/produto/389265/prego-galvanizado-para-telheiro-embalagem-com-500g-belgo</a>	-	15/04/2024	R\$ 57,80				
<b>FOR - 05</b>	HOME CENTER TUPAN	COTAÇÃO REALIZADA PELO SITE	<a href="https://www.tupan.com.br/prego-de-aco-galvanizado-telheiro-314x10-polegadas-12kg--ref-11700008--gerdau-22483-44">https://www.tupan.com.br/prego-de-aco-galvanizado-telheiro-314x10-polegadas-12kg--ref-11700008--gerdau-22483-44</a>	-	15/04/2024	R\$ 99,80	R\$		57,80	
<b>FOR - 06</b>	ARMAZÉM CORAL ACHAQUI	COTAÇÃO REALIZADA PELO SITE	<a href="https://www.armazemcoral.com.br/prego-telheiro-212x1018x27mais-ou-menos-65-pc05kg-belgo-287164-230">https://www.armazemcoral.com.br/prego-telheiro-212x1018x27mais-ou-menos-65-pc05kg-belgo-287164-230</a>	-	15/04/2024	R\$ 57,80				
<b>COT 03</b>	<b>TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFÁTICO (PU)</b>								<b>L</b>	<b>R\$ 77,22</b>
	<b>FORNECEDOR</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL / ENDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>DATA DA COTAÇÃO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>MENOR PREÇO</b>			
<b>FOR - 07</b>	TOTAL TINTAS	-	<a href="https://www.totaltintasbh.com.br/verniz-pu-acrilico-alifatico-fosco-c-cat-900ml-brasitec-brasilux">https://www.totaltintasbh.com.br/verniz-pu-acrilico-alifatico-fosco-c-cat-900ml-brasitec-brasilux</a>	-	15/04/2024	R\$ 77,22				
<b>FOR - 08</b>	AÇO CORTEN TINTAS ESPECIAIS	-	<a href="https://www.efeitoacocorten.com.br/verniz-pu-acrilico-36l">https://www.efeitoacocorten.com.br/verniz-pu-acrilico-36l</a>	-	15/04/2024	R\$ 108,33	R\$		77,22	
<b>FOR - 09</b>	TINTAS ST	-	<a href="https://www.tintasst.com.br/complementos/catalisadores/catalisador-pu-brasilux-900ml">https://www.tintasst.com.br/complementos/catalisadores/catalisador-pu-brasilux-900ml</a>	-	15/04/2024	R\$ 120,00				

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO  
 ENDEREÇO: Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000  
 COT 01 FOR - 01 CASA E OBRA

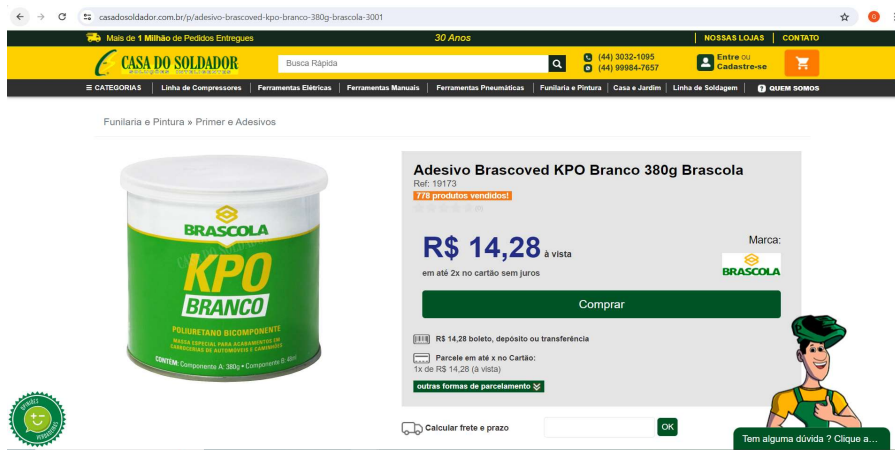
KG



COT 01 FOR - 02

CASA DO SOLDADOR

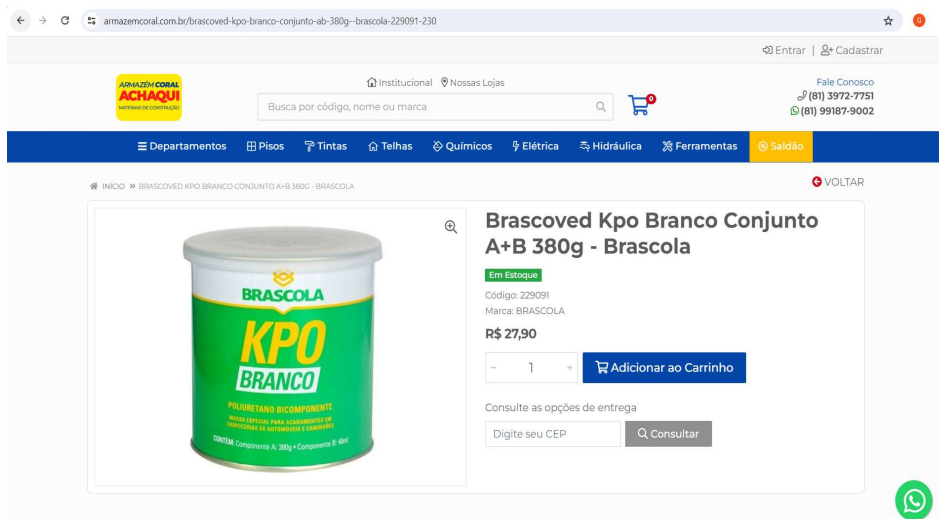
KG



COT 01 FOR - 03

ARMAZÉM CORAL ACHAQUI

KG



	<b>COTAÇÕES</b>	ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
<b>OBJETO:</b>	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO	
<b>ENDERECO:</b>	Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000	
<b>COT 02</b>	<b>FOR - 04</b>	<b>FERREIRA COSTA</b>

**Prego Galvanizado para Telheiro Embalagem com 500g - Belgo**  
Vendido e entregue por **Tupã**

**R\$ 28,90**

Embalagem: 1 Saco

1 Saco	Caixa de 20 sc.
R\$ 28,90	R\$ 550,00
R\$ 28,90 / cada	R\$ 27,54 / cada

Quantidade: 1 Saco

<b>COT 02</b>	<b>FOR - 05</b>	<b>HOME CENTER TUPAN</b>	<b>KG</b>
---------------	-----------------	--------------------------	-----------

**Prego de Aço Galvanizado Telheiro 31/4x10 Polegadas 1/2kg - GERDAU**

**R\$ 49,90**

Em Estoque

Código: 22483  
Marca: GERDAU

Adicionar ao Carrinho

<b>COT 02</b>	<b>FOR - 06</b>	<b>ARMAZEM CORAL ACHAQUI</b>	<b>KG</b>
---------------	-----------------	------------------------------	-----------

**Prego Telheiro 2.1/2x10-18x27(Mais Ou Menos 65 Pc)0,5kg Belgo**

**R\$ 28,90**

Em Estoque

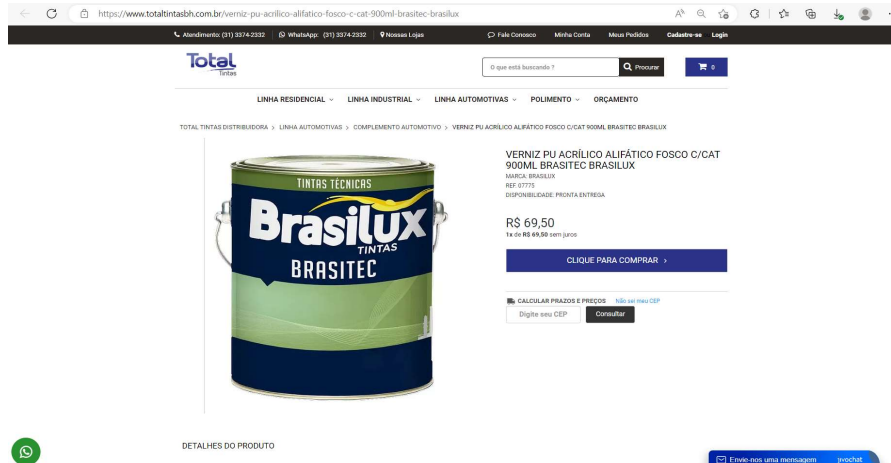
Código: 287164  
Marca: BELGO

Adicionar ao Carrinho

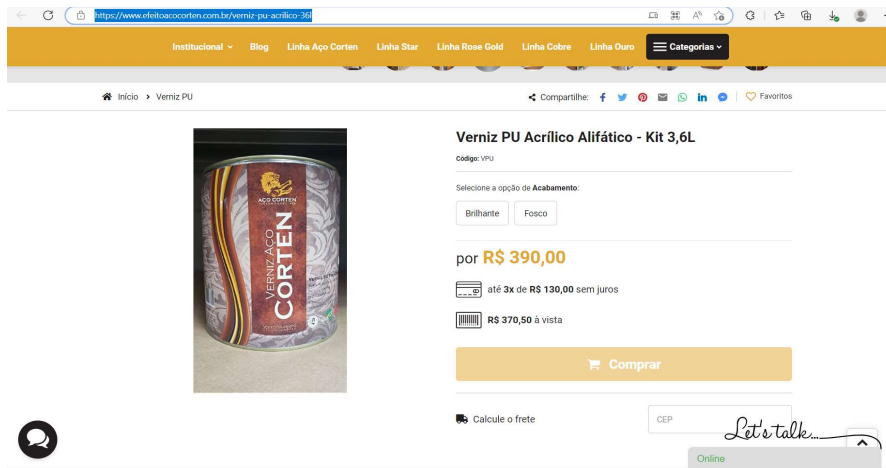
Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP  Consultar

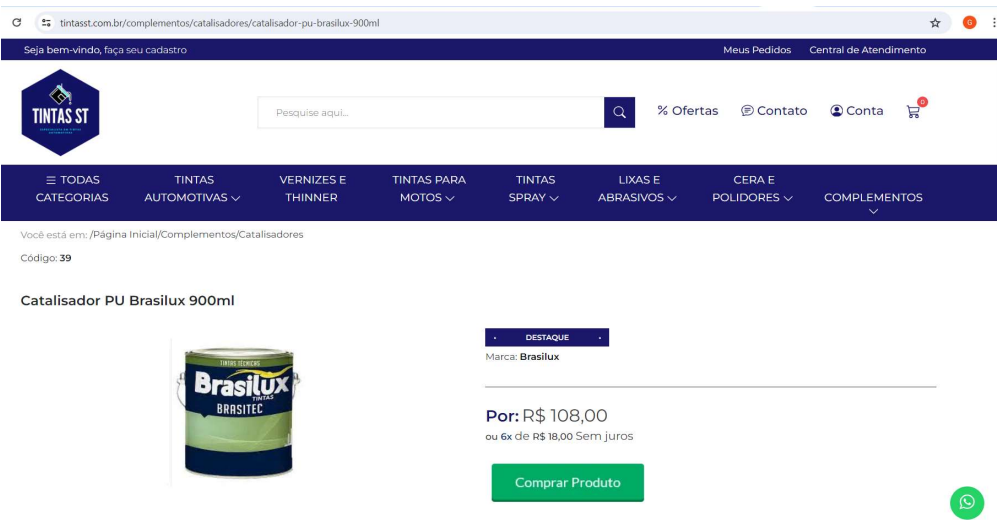
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO  
 ENDEREÇO: Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000  
 COT 03 FOR - 07 TOTAL TINTAS L



COT 03 FOR - 08 AÇO CORTEN TINTAS ESPECIAIS L



COT 03 FOR - 09 TINTAS ST L





**COMPOSIÇÃO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**ESPAÇO  
RESERVADO  
PARA LOGO DA  
EMPRESA

<b>OBJETO:</b>	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO					
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000					
<b>REFERÊNCIA:</b>	NÃO DESONERADA	SINAPI - JAN/2024, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]	<b>MÊS DE ELABORAÇÃO:</b>	ABRIL_2024		
<b>BDI EQUI.:</b>	13%		<b>REVISÃO:</b>	02		
<b>BDI SERVIÇO:</b>	24%					
<b>MÃO DE OBRA</b>						
<b>FONTE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>CUSTO</b>
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,00	R\$ 126,70	R\$ 2.280,60
					<b>TOTAL A =</b>	<b>R\$ 2.280,60</b>
<b>PRAZO (MESES):</b>						<b>3,00</b>
<b>VALOR DA OBRA COM BDI, SEM ADM LOCAL:</b>						<b>R\$ 121.424,72</b>
					<b>R\$</b>	<b>% do Valor da obra</b>
<b>VALOR ESTIMADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI:</b>					<b>R\$ 8.483,82</b>	<b>6,99%</b>

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ESPAÇO  
RESERVADO  
PARA LOGO DA  
EMPRESA

<b>OBJETO:</b>		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO				
<b>ENDEREÇO:</b>		Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (30 DIAS)	3º MÊS (30 DIAS)	TOTAL ITEM
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 8.483,82	33%	21%	46%	100%
			R\$ 2.764,66	R\$ 1.795,66	R\$ 3.923,50	R\$ 8.483,82
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 9.926,37	100%			100%
			R\$ 9.926,37	-	-	R\$ 9.926,37
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 26.391,17	100%			100%
			R\$ 26.391,17	-	-	R\$ 26.391,17
4.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 16.258,26	20%	80%		100%
			R\$ 3.251,65	R\$ 13.006,61	-	R\$ 16.258,26
5.0	DIVERSOS	R\$ 5.296,61			100%	100%
			-	-	R\$ 5.296,61	R\$ 5.296,61
6.0	PINTURAS	R\$ 63.468,96		20%	80%	100%
			-	R\$ 12.693,79	R\$ 50.775,17	R\$ 63.468,96
7.0	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	R\$ 83,35			100%	100%
			-	-	R\$ 83,35	R\$ 83,35
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>R\$ 8.483,82</b>	<b>R\$ 2.764,66</b>	<b>R\$ 1.795,66</b>	<b>R\$ 3.923,50</b>	<b>R\$ 8.483,82</b>
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS SEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		<b>R\$ 121.424,72</b>	<b>R\$ 39.569,19</b>	<b>R\$ 25.700,40</b>	<b>R\$ 56.155,13</b>	<b>R\$ 121.424,72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 129.908,54</b>	<b>R\$ 42.333,85</b>	<b>R\$ 27.496,06</b>	<b>R\$ 60.078,63</b>	<b>R\$ 129.908,54</b>
<b>PERCENTUAL %</b>		<b>100,00%</b>	<b>32,59%</b>	<b>21,17%</b>	<b>46,25%</b>	<b>100,00%</b>

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**ESPAÇO RESERVADO  
PARA LOGO DA  
EMPRESA

<b>OBJETO:</b>	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO	<b>VALOR CT-OS E AD-OS:</b>	R\$ 0,00	<b>% MEDIÇÕES ANTERIORES:</b>	0,00%
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000	<b>VALOR MEDIÇÕES ANTERIORES:</b>	R\$ 0,00	<b>% DESTA MEDIÇÃO:</b>	0,00%
<b>CONTRATADO:</b>		<b>VALOR DESTA MEDIÇÃO:</b>	R\$ 0,00	<b>% ACUMULADO:</b>	0,00%
<b>LICITAÇÃO Nº:</b>		<b>TOTAL FATURADO:</b>	R\$ 0,00	<b>DATA O.S.:</b>	
<b>CONTRATO Nº:</b>		<b>SALDO:</b>	R\$ 0,00	<b>DATA P/ CONCLUSÃO:</b>	

ITEM	CÓDIGO	NATUREZA DO SERVIÇO	UND.	QUANT. LICITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR LICITADO	X % TA				QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	1º BOLETIM DE MEDIÇÃO		2º BOLETIM DE MEDIÇÃO		ACUMULADO		SALDO			
							SUPRESSÃO	P. SUPRESSÃO	EXCEDENTE	P. EXCEDENTE			EXTRA	P. EXTRA	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL
<b>1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>																						
1.1	*****	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
<b>SUB TOTAL</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -		
<b>2.0 CANTEIRO DE OBRA</b>																						
2.1	104894	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	6,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
2.2	CPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	M2	3,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
<b>SUB TOTAL</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -		
<b>3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>																						
3.1	CPU - 14	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (PARA UM PRAZO DE TRÊS MESES)	MMÊS	288,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
3.2	CPU - 03	ESCORAMENTO METÁLICO PARA SUSTENTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PERFIL METÁLICO TIPO W 150X13	M2	106,98		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
3.3	CPU - 04	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DA VIGA (NÍVEL +2,30) PERFIL (05) - DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO	KG	17,29		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
3.4	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,18		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
3.5	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5,40		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
<b>SUB TOTAL</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -		
<b>4.0 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL</b>																						
4.1	CPU - 06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIGA EM PERFIL METÁLICO W 150X13 (NÍVEL +2,30) PERFIL (05)	KG	17,29		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
4.2	CPU - 08	EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 2, ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3	M2	460,88		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
<b>SUB TOTAL</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -		
<b>5.0 DIVERSOS</b>																						
5.1	CPU - 12	REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM SOLDA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA ETINTA EPOXÍDICA	M2	36,11		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
<b>SUB TOTAL</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -		
<b>6.0 PINTURAS</b>																						
6.1	CPU - 09	APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO	M2	92,18		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
6.2	CPU - 10	PINTURA EM PERFIL METÁLICO COM ESMALTE EPOXÍDICO 1 DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXÍDICO 1 DEMÃO	M2	460,88		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
6.3	CPU - 11	PINTURA EM PERFIL METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMÃO	M2	460,88		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
<b>SUB TOTAL</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -		
<b>7.0 DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA</b>																						
7.1	CPU - 05	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.	1,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
<b>SUB TOTAL</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -		
<b>7.0 DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA</b>																						
7.1	CPU - 05	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.	1,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00											
<b>SUB TOTAL</b>						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -		
<b>TOTAL SEM ADMINISTRAÇÃO</b>						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
<b>PORCENTAGEM PARA CÁLCULO DE ADM PROPORCIONAL</b>						0,00%																
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00

**RESUMO FINANCEIRO CONTRATUAL**

VALOR CONTRATO INICIAL	R\$ 0,00
VALOR CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 0,00
VALOR SUPRIMIDO	R\$ 0,00

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**ESPAÇO RESERVADO  
PARA LOGO DA  
EMPRESA

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DA CAIXA D'AGUA DA UPA ENGENHO VELHO	VALOR CT-OS E AD-OS:	R\$ 0,00	% MEDIÇÕES ANTERIORES:	0,00%															
ENDEREÇO:	Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000	VALOR MEDIÇÕES ANTERIORES:	R\$ 0,00	% DESTA MEDIÇÃO:	0,00%															
CONTRATADO:		VALOR DESTA MEDIÇÃO:	R\$ 0,00	% ACUMULADO:	0,00%															
LICITAÇÃO N°:		TOTAL FATURADO:	R\$ 0,00	DATA O.S.:																
CONTRATO N°:		SALDO:	R\$ 0,00	DATA P/ CONCLUSÃO:																
ITEM	CÓDIGO	NATUREZA DO SERVIÇO	UND.	QUANT. LICITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR LICITADO	X ° TA				QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	1º BOLETIM DE MEDIÇÃO		2º BOLETIM DE MEDIÇÃO		ACUMULADO		SALDO	
							SUPRESSÃO	P. SUPRESSÃO	EXCEDENTE	P. EXCEDENTE			EXTRA	P. EXTRA	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL
		VALOR ADITIVO		R\$ 0,00																
		REFLEXO FINANCEIRO		R\$ 0,00																

**PERNAMBUCO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide
B2	Feridos	4,32%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,90%	8,24%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,03%</b>	<b>17,92%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,80%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,91%	2,20%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,83%	2,14%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,05%</b>	<b>8,37%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,68%	6,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>18,10%</b>	<b>6,91%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>113,98%</b>	<b>70,00%</b>

## COMPOSIÇÃO DO BDI - NÃO DESONERADO

**OBJETO:** RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA ENGENHO VELHO  
**ENDEREÇO:** Rua - Av. Gen. Manoel Rabelo, 5539 - Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-000

### OBRA/SERVIÇO:

Descrição	Adotado
Administração Central	0,0400
Despesas Financeiras	0,0123
Risco	0,0097
Garantia e Seguro	0,0080
Lucro	0,0740
<b>Tributos (PIS, COFINS, ISS e C</b>	<b>0,0715</b>

Descrição	Mínimo %	Média %	Máximo %
Administração Central	3,00	4,00	5,50
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39
Risco	0,97	1,27	1,27
Garantia + Seguro	0,80	0,80	1,00
Lucro	6,16	7,40	8,96
Tributos (COFINS, PIS e ISS)	5,65	7,27	8,65

Detalhamento dos Tributos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	3,50
CPRB	
<b>TOTAL:</b>	<b>7,15</b>

**BDI SERVIÇO:** 24,00%

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Cálculo baseado na fórmula corrigida do BDI, consoante Acórdão nº 2622/2013 - Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU

### EQUIPAMENTOS:

Descrição	Adotado
Administração Central	0,0345
Despesas Financeiras	0,0111
Risco	0,0056
Garantia e Seguro	0,0082
Lucro	0,0350
<b>Tributos (PIS e COFINS)</b>	<b>0,0365</b>

Descrição	Mínimo %	Média %	Máximo %
Administração Central	1,50	3,45	4,49
Despesas Financeiras	0,85	0,85	1,11
Risco	0,56	0,85	0,89
Garantia + Seguro	0,30	0,48	0,82
Lucro	3,50	5,11	6,22
Tributos (COFINS, PIS e ISS)	3,65	3,65	3,65

Detalhamento dos Tributos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	
CPRB	
<b>TOTAL:</b>	<b>3,65</b>

**BDI EQUI.:** 13,00%

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Cálculo baseado na fórmula corrigida do BDI, consoante Acórdão nº 2622/2013 - Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU